PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
OBJETO: Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia e arquitetura, visando atender as demandas do Município de Santaluz – Ba.
DATA: 21/10/2021

Aos vinte e um dias do mês de abril de 2021, às oito horas, reuniu-se na sala da reunião, a Pregoeira **IRAIDE CABRAL CALADO; DANIELLE NEVES MACHADO, ANGELA MARIA DOS REIS PINHO E MONIQUE DA SILVA DE BITTENCOURT (equipe de apoio),** para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de **Nº 020/2021**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia e arquitetura, visando atender as demandas do Município de Santaluz – Ba. Na hora aprazada, compareceu a empresa: **AB PROJETOS E SOLUÇOES LTDA.** A Pregoeira solicita o credenciamento da participante presente e registra que a empresa **AB PROJETOS E SOLUÇOES LTDA,** será representada pelo Sr. **ANDERSON DOS SANTOS BISPO**, inscrito no CPF sob nº 047.939.655-80 conforme Contrato Social. Questionado acerca do credenciamento não houve manifestação. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências edilícias. Após a fase de credenciamento, a Pregoeira informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas retardatárias. Em seguida, solicita do presente o envelope de **PROPOSTA DE PREÇO** para consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, atestando a sua inviolabilidade. Após, prosseguiu a abertura do envelope, para conhecimento do preço da empresa presente, sendo ele:

EMPRESA	V. INICIAL
AB PROJETOS E SOLUÇOES LTDA	R$ 431.634,57

Após análise da proposta comercial a pregoeira resolve classificar a empresa, pois atendeu todas as determinações do item 18 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) do edital. A Pregoeira entra em negociação direta com a empresa, mas não obteve êxito, sendo assim declaramos a empresa **AB PROJETOS E SOLUÇOES LTDA** vencedora com o valor de **R$ 431.634,57 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**. Aceitamos o preço proposto por estar dentro do valor de referência. Seguindo para fase de Habilitação, a pregoeira recolhe o **envelope "B"** referente a documentação de **HABILITAÇÃO**, e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação a pregoeira resolve habilitar e declarar vencedora a empresa **AB PROJETOS E SOLUÇOES LTDA,** com o valor de **R$ 431.634,57 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos),** por atender a todas as exigências do item 22 (**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**) do edital. A pregoeira franqueia a palavra ao licitante para que a mesmo se manifeste, porém o mesmo abdica desse direito. Não havendo manifestação de interposição de recurso a

000251

000249

pregoeira no uso de suas atribuições e seguindo o art. 4°, inc. XX da lei 10.520/02 adjudica o objeto desta licitação a empresa **AB PROJETOS E SOLUÇOES LTDA**. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante. Santaluz - BA, **21 de outubro de 2021.**

AB PROJETOS E SOLUÇOES LTDA
LICITANTE

ANGELA MARIA DOS REIS PINHO
EQUIPE DE APOIO

MONIQUE DA SILVA DE BITTENCOURT
EQUIPE DE APOIO

DANIELLE NEVES MACHADO
PREGOEIRA SUPLENTE

IRAIDE CABRAL CALADO
PREGOEIRA OFICIAL

000252

000250